PARECER PROJETO DE LEI Nº 240/2021
AUTOR: **Vereador Alexandre Aleluia**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina Rua Ivo Borré um logradouro público na cidade do Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 240/2021, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo homenagear Ivo Borré, um grande gerador de empregos, fomentador da economia e contribuinte no desenvolvimento regional da Bahia.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando a importância e contribuição do Sr. Ivo Borré ao setor do agronegócio da Bahia.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 240/2021**, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Randerson Leal

Vereador André Fraga

Vereador Paulo Magalhães

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Hélio Ferreira

Vereador Suica

Vereador Sandro Bahiense